



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2025/PPGL, de 20 de março 2025

Referente ao Edital nº 1/2025/PPGL

Retifica o Edital nº 1/2025/PPGL, de 11 de março 2025, que dispõe sobre as regras do processo de seleção para novos/as bolsistas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC na agência de fomento Capes – CADASTRO RESERVA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGL), designado pela Portaria 1004/2024/GR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar os seguintes artigos no edital nº 1/2025/PPGL da seguinte forma:

§ 1º Onde se lê:

1.1. DAS INSCRIÇÕES

*1.1 Estarão abertas, de **17** de março a **28** de março de 2025, as inscrições para a seleção de bolsistas do PPGL, pela agência de fomento CAPES.*

Leia-se:

1. DAS INSCRIÇÕES

*1.1 Estarão abertas, de **18** de março a **31** de março de 2025, as inscrições para a seleção de bolsistas do PPGL, pela agência de fomento CAPES.*

§ 2º Onde se lê:

*1.3 As inscrições deverão ser realizadas de **17** de março a **28** de março de 2025, exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página do programa: <https://forms.gle/fLzh1BNvw8Ek5ibz5>*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Leia-se:

*1.3 As inscrições deverão ser realizadas de **18** de março a **31** de março de 2025, exclusivamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado na página do programa: <https://forms.gle/fLzh1BNvw8Ek5ibz5>*

§ 3º Onde se lê:

1.6. Para a inscrição, exige-se o envio, em arquivo único no formato Portable Document Format (.pdf), dos seguintes documentos ordenados conforme o que segue:

I – plano de trabalho para o ano em que propõe receber a bolsa, com no máximo 10 páginas, em que constem: título da pesquisa, orientador, problema de pesquisa, objetivos, área de concentração e linha de pesquisa, disciplinas a serem cursadas (previsão) e cronograma de atividades, devidamente assinado pelo(a) orientador(a);

II – Currículo emitido na Plataforma Lattes, conforme pontuação no Anexo B da Resolução, a ser atribuída pela comissão.

Alínea única – a Comissão pode solicitar, em casos específicos, que os comprovantes originais sejam apresentados posteriormente

*III – **Documentação de confirmação de ação afirmativa.***

Leia-se:

1.6. Para a inscrição, exige-se o envio, em arquivo único no formato Portable Document Format (.pdf), dos seguintes documentos ordenados conforme o que segue:

I – plano de trabalho para o ano em que propõe receber a bolsa, com no máximo 10 páginas, em que constem: título da pesquisa, orientador, problema de pesquisa, objetivos, área de concentração e linha de pesquisa, disciplinas a serem cursadas (previsão) e cronograma de atividades, devidamente assinado pelo(a) orientador(a);

II – Currículo emitido na Plataforma Lattes, conforme pontuação no Anexo B da Resolução, a ser atribuída pela comissão.

Alínea única – a Comissão pode solicitar, em casos específicos, que os comprovantes originais sejam apresentados posteriormente;

*III – **Caso o candidato se enquadre nos critérios de ações afirmativas, deve necessariamente anexar documentação confirmatória.***

Prof. Dr. Heronides Maurílio de Melo Moura
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística